



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 300/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 02 de julho de 2020.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 038/2020.

Senhor Vereador,

Encaminho, conforme art. 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 038/2020**, que “Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio conhecido como linha chilena, e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas”, de autoria do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

